



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 15/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido através do processo 494/2022, **FAZ CESSAR**, a partir de 1º de julho de 2022, conforme pedido do servidor **MARCELO MÁXIMO DA FONSECA**, portador do RG. n.º 15.388.784-9, ocupante do cargo efetivo de **Motorista** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, os efeitos da **Portaria nº 14/2021**, de modo que retorne ao trabalho a partir da referida data.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente